



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 6/IEF/URFBIO AP - NUREG/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0063193/2020-34

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Nº do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS	11020000504/20	16/12/2020	NAR Patrocínio
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: Amauri José de Almeida	2.2 CPF/CNPJ: 293.903.626-87		
2.3 Endereço: Rua Elias Alves Cunha, nº 51	2.4 Bairro: São Lucas		
2.5 Município: Patrocínio	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.747-034	
2.8 Telefone(s): (34) 3831-9844	2.9 E-mail: agrosolos@agrosolos.com.br		
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: Marco Antonio Bernardes	3.2 CPF/CNPJ: 951.670.806-49		
3.3 Endereço: Avenida José Amando de Queiroz, 430	3.4 Bairro: São Vicente		
3.5 Município: Patrocínio	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.740-160	
3.8 Telefone(s): (34) 3831-9844	3.9 E-mail: agrosolos@agrosolos.com.br		
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Gameleira II	4.2 Área Total (ha): 386,0625		
4.3 Município/Distrito: Coromandel	4.4 INCRA (CCIR): 915.030.009.040-7		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 30.298	Livro: 2 RG	Folha: 001	Comarca: Coromandel
Número do Recibo do CAR: MG-3119302-C153.A239.F1AB.42BA.91BA.3D37.0043.0406			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 258.300	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.980.760	Fuso: 23k	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Rio Paranaíba			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		Área (ha)	
Cerrado		386,0625	
Total		386,0625	
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)	

Agricultura	335,6757
Nativa - sem exploração econômica	46,8128
Infraestrutura	3,5740
Total	386,0625

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL

5.10 Área de Preservação Permanente (APP)	Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa	15,2042
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril
	Outro:

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	19	un

Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	19	un

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
Cerrado	11,3219

7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Área (ha)
Outro - Árvores Isoladas Nativas Vivas	11,3219

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23k	258.007	7.981.037

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
Agricultura		11,3219

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
Lenha Floresta Nativa		1,19	m³

11. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, dispensada a realização de vistoria técnica.

É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme Requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo.

Conforme Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG fica dispensada a realização de vistoria, a elaboração de parecer técnico ou jurídico e a aprovação da área de reserva legal do imóvel rural.

Medidas mitigadoras e compensatórias florestais

- Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.
- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas no interior de Áreas de Preservação Permanente ou em Reservas Legais.
- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas que não obtenham identificação clara na listagem amostrada.
- Não está autorizada a supressão de espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica.

12. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

Paulo Henrique Aves Andrade - MASP: 1.489.483-6

13. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**14. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****15. DATA DO PARECER**

sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Alves Andrade, Servidor**, em 08/01/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24058297** e o código CRC **2814FF67**.

Referência: Processo nº 2100.01.0063193/2020-34

SEI nº 24058297
